



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 080/2023

*Concede Férias Regulamentares  
aos servidores que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023, aos servidores:

- ALEXSANDRO MACHADO
- ROGÉRIO NETTO HATHERLY

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

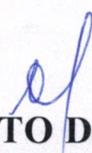
**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

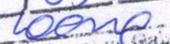
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
07/03/23  
  
Carandá, 07/03/2023

Página 1 de 1